

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE
OUTORGA E COBRANÇA – CTOC
GESTÃO 2018 -2021
DIA 12 DE MAIO DE 2022 – VIDEOCONFERÊNCIA

1 Aos doze dias do mês de maio de 2022, das 14h às 15h30, reuniram-se ordinariamente
2 os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC do Comitê de Bacia
3 Hidrográfica do Rio Pará - Comitê do Rio Pará através de videoconferência na
4 plataforma Google Meet link: <https://meet.google.com/kno-rjrr-bek>. **Participaram os**
5 **seguintes conselheiros:** José Jorge Pereira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas –
6 IGAM; Cristiane Maria das Dores Freitas - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
7 Itaguara – SAAE Itaguara; Roberto Soares Nogueira - Associação Comercial e
8 Empresarial de Itaúna - ACE Itaúna; Josias Gomes Ribeiro Filho - Conselho regional de
9 engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Hélen Regina Mota - Conselho
10 Regional de Biologia - CRBIO. **Justificaram:** Túlio Pereira de Sá -Federação das
11 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Flávio Lucas Greco Santos - Prefeitura
12 Municipal de Igaratinga. **Participaram também:** Rúbia Mansur, Thiago Campos e
13 Kelly Antônia como representantes da Agência Peixe Vivo; Guiliane Almeida – IGAM
14 e Gabriel Rodrigues Tanto Comunicação. **PAUTA: Item 1.** Abertura e verificação de
15 quórum; **Item 2.** Eleição da nova Coordenação; **Item 3.** Aprovação da Ata da Reunião
16 do dia 12 de janeiro de 2022; **Item 4.** Informes: • Expedição da bacia do Rio Pará.
17 **Item 5.** Apresentação do TDR Consultoria Cobrança CBH do Rio Pará e função da
18 CTOC no processo – Thiago Campos; **Item 6.** Assuntos gerais; **Item 7.** Encerramento.
19 Kelly Antônia dá as boas-vindas, agradece a presença de todos e após constatar
20 presença de quórum, apresenta a pauta e dá sequência a reunião. **Item 2.** Eleição da
21 nova Coordenação. Com a palavra, Kelly Antônia, auxiliar administrativo da Agência
22 Peixe Vivo, explica que é necessário escolher o(a) novo(a) coordenador(a) da CTOC,
23 pois Luciana Rodrigues que era a coordenador deixou o CBH do Rio Pará. Após Rúbia
24 Mansur, gerente de integração da Agência Peixe Vivo, explicar sobre as funções do
25 coordenador, os membros da CTOC indicam Flávio Greco para ser o coordenador.
26 Como o mesmo não estava presente, será comunicado e caso não aceite o cargo, será
27 proposto uma nova eleição. Na sequência, Kelly Antônia passa para o próximo item da
28 pauta. **Item 3.** Aprovação da Ata da Reunião do dia 12 de janeiro de 2022. Com a
29 palavra, Rúbia Mansur coloca a ata para aprovação e a mesma é aprovada por
30 unanimidade. **Item 4.** Informes: • Expedição da bacia do Rio Pará. Ainda com a
31 palavra Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo, fala que a diretoria do CH do Rio
32 Pará irá promover uma ação para conhecer a Bacia do Rio Pará da nascente à foz.
33 Explica que a ideia que surgiu foi de fazer uma expedição pela bacia. Diz que a
34 expedição estava programada para ser realizada no final do mês de abril início do mês
35 de maio, porém por questões de mobilização, que deve ser bem feita e estruturada, além
36 dos prazos para produção de material institucional a expedição precisou ser adiada para
37 os meses de junho e julho. Acrescenta que à princípio a ideia é fazer visitas em algumas
38 cidades da bacia, mostrar o trabalho do CBH do Rio Pará para a sociedade e ampliar o
39 conhecimento sobre a bacia. O roteiro está sendo estruturado e depois de pronto será

40 divulgado para todos. **Item 5.** Apresentação do TDR Consultoria Cobrança CBH do Rio
41 Pará e função da CTOC no processo. Com a palavra Thiago Campos, Gerente de
42 projetos da APV, fala que no âmbito da Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999,
43 as competências de uma agência de bacia hidrográfica são estabelecidas no artigo 45. É
44 competência da agência de bacia hidrográfica propor aos comitês de bacia os valores a
45 serem cobrados pelo uso de recursos hídricos; o plano de aplicação dos valores
46 arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; o rateio do custo das obras
47 de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo. Thiago Campos, complementa ainda
48 que foi publicado o Decreto Estadual nº 48.160/2021, que regulamenta a cobrança pelo
49 uso dos recursos hídricos no estado de Minas Gerais. De acordo com o artigo 27 do
50 Decreto 48.160/2021, os comitês de bacia hidrográfica possuirão um prazo máximo de
51 02 (dois) anos para apresentarem a sua proposta de metodologia para o cálculo das
52 tarifas de cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias respectivas. Caso os
53 comitês de bacia hidrográfica não os façam, deverá o Conselho Estadual de Recursos
54 Hídricos estabelecer uma metodologia que se aplicará àquela bacia que se absteve da
55 prerrogativa citada no artigo 27 do Decreto Estadual nº 48.160/2021. Acrescenta ainda
56 que a realização desse trabalho é feita de forma participativa, ou seja, a APV irá
57 trabalhar em parceria com a CTOC. A ideia é formar um grupo de trabalho como consta
58 no TDR, com o objetivo de apresentar para o plenário uma proposta da metodologia de
59 cobrança. Será contratado uma consultoria para a elaboração de estudos técnicos que
60 vão nos permitir aprimorar a metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na
61 bacia do rio Pará. Thiago Campos explica ainda que o CBH do Rio Pará aprovou sua
62 metodologia no ano de 2013, entretanto possui um prazo para adequação da
63 metodologia e deve seguir diretrizes estabelecidas conforme a DN do CERH. Após
64 discussões e esclarecimentos, a palavra é dada para a Gerente de Integração da APV,
65 Rúbia Mansur. **Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, Rúbia Mansur,
66 Gerente de integração da Agência Peixe Vivo agradece a presença de todos e encerra a
67 reunião da qual se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Hermano Oliveira Franco".

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

